



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis



LEI Nº 2.496, DE 10 DE JUNHO DE 1987.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

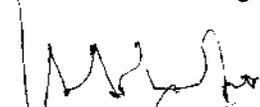
Artigo 1º - A Rua 6, localizada entre a Avenida Felix de Castro e Rua Carlos Bompani, na Vila Irmã Catarina, dá-se a denominação de Rua GABRIEL MARCONDES DE PAULA - BIÉ.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de junho de 1987.

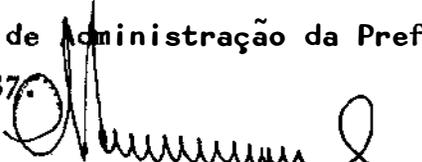

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO

Prefeito Municipal


EUCLYDES NÓBILE

Director de Gabinete

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, em 10 de junho de 1987.


AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA

Chefe do Departamento de Administração